



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 178/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2022/7/4835** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022/**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ANTENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 15.329.279,00** (Quinze milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais). O referido processo objetiva a **SUPRESSÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL DA GASOLINA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHAL** registraram os preços da empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, através da ARP Nº **040/2022**. Com a supressão o preço da **GASOLINA COMUM** passará de **R\$ 7,34** (sete reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 6,52** (seis reais e cinquenta e dois centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, com a seguinte RECOMENDAÇÃO:

- ✓ Considerando os valores praticados no mercado (vide do. anexo), que seja feita nova supressão de valores.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 25 de julho de 2022.

Elizângela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA

CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 1.707/21

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARA

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l

Período : De 17/07/2022 a 23/07/2022 MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Abaetetuba</u>	8	6,41	0,13	6,25	6,70
<u>Alenquer</u>	7	6,91	0,10	6,70	6,99
<u>Altamira</u>	6	7,19	0,48	6,64	7,75
<u>Ananindeua</u>	6	5,65	0,09	5,52	5,79
<u>Belem</u>	20	5,78	0,14	5,52	5,99
<u>Bragança</u>	5	5,92	0,06	5,83	5,98
<u>Cameta</u>	7	6,26	0,16	6,14	6,50
<u>Castanhal</u>	7	5,82	0,25	5,47	6,09
<u>Conceicao do</u>	5	6,71	0,05	6,67	6,80
<u>Araguaia</u>	7	5,75	0,06	5,67	5,82
<u>Itaituba</u>	13	6,01	0,16	5,79	6,47
<u>Marabá</u>	4	6,39	0,07	6,33	6,49
<u>Paragominas</u>	8	6,55	0,17	6,15	6,75
<u>Parauapebas</u>	1	6,29	0,00	6,29	6,29
<u>Redenção</u>	12	5,68	0,19	5,39	5,99
<u>Santarém</u>	9	6,75	0,09	6,67	6,95
<u>Xinguara</u>					

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 25/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)